

**SÚMULA DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR – CAU/RS**

DATA:	01 de abril de 2020	HORÁRIO:	14 às 16 horas
LOCAL:	Reunião remota, realizada através de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Cláudio Fischer	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador da COA-CAU/RS
	José Arthur Fell	Coordenador da CED-CAU/RS
	Rômulo Plentz Giralt	Coordenador da CPFI-CAU/RS
	Roberta Krahe Edelweiss	Coordenadora da CPUA-CAU/RS
ASSESSORIA	Josiane Cristina Bernardi	Secretária Geral da Mesa
	Tales Völker	Gerente Geral

1. Verificação de quórum

Presenças	Devido a problemas técnicos, a verificação de quórum não pode ser realizada através do sistema de votação remota, sendo confirmado através de chamada nominal, pelo presidente Tiago, estando presentes os conselheiros acima registrados e a reunião iniciada às 14h15.
-----------	--

2. Leitura, discussão e aprovação de súmulas anteriores:

Discussão	Súmula da 175ª Reunião do Conselho Diretor;
Encaminhamento	Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de votação remota, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação da súmula acima referida, sendo a mesma aprovada pelos presentes, com abstenção dos conselheiros José Arthur Fell e Roberta Krahe Edelweiss, que não estavam presentes na ocasião da mesma.
Discussão	Súmula da 176ª Reunião do Conselho Diretor;
Encaminhamento	Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de votação remota, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação da súmula acima referida, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Discussão	A pauta apresentada é aprovada pelos presentes.
-----------	---

4. Ordem do dia

4.1.	Atos realizados Ad Referendum do plenário, como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19): 4.1.1. Ad Referendum nº 001/2020 - determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS; 4.1.2. Ad Referendum nº 002/2020 – determinação quanto à suspensão de prazos processuais de qualquer natureza no CAU/RS; 4.1.3. Ad Referendum nº 003/2020 – ajustes no calendário Geral do CAURS;
------	--



	Ad Referendum nº 006/2020 – regramento para realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota; 4.1.4. Ad Referendum nº 006/2020 – regramento para realização de reuniões de Comissões ou Colegiados, Conselho Diretor ou Plenária do CAU/RS por meio de sistema de deliberação remota;
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Encaminhamento	O presidente apresenta os atos acima relacionados e anexos a esta súmula, com as respectivas justificativas para elaboração e publicação das normatizações. Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de deliberação remota. Desta forma, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação, pelo Conselho Diretor, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos presentes, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 050/2020 – CONSELHO DIRETOR.
4.2.	Solicitação ao CAU/BR de regulamentação para utilização do superávit financeiro destinado ao reforço de dotação orçamentária para cobrir despesas de pessoal e de contratos ordinários indispensáveis à manutenção dos CAU/UFs
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Encaminhamento	O presidente apresenta proposta de encaminhamento de solicitação ao CAU/BR, quanto a regulamentação para utilização de recursos de superávit financeiro. Devido a problemas técnicos, a votação não pode ser realizada através do sistema de deliberação remota. Desta forma, o presidente Tiago, coloca em votação nominal a aprovação, pelo Conselho Diretor, sendo a mesma aprovada por unanimidade, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 051/2020 – CONSELHO DIRETOR.
4.3.	Projeto de Deliberação do Conselho Diretor que propõe o pagamento de ajuda de custo para devida participação de conselheiros ou colaboradores eventuais em reuniões remotas, realizadas conforme o Ad Referendum 006/2020.
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O presidente Tiago relata que o CAU/RS trabalhou na análise jurídica quanto ao pagamento de ajuda de custo aos conselheiros, que efetivamente participarem das reuniões remotas. A orientação é de que é possível, assim como o entendimento do próprio presidente, tendo em vista que o conselheiro continuará atuando em prol do conselho, assim como quando presencialmente. O conselheiro Fontana questiona ao Gerente Jurídico Alexandre Noal, que esclarece que, considerando a necessidade de criar verba de caráter indenizatório no presente momento, com a finalidade de evitar o enriquecimento ilícito e o locupletamento por parte do CAU/RS, evitando que o custo da manutenção do local de atividade de conselheiro (energia elétrica, mobiliário, equipamentos eletrônicos, afastamento das suas atividades profissionais de arquitetura e urbanismo para servirem à entidade representativa de sua classe profissional, dentre outras despesas) seja transferido ilicitamente ao Conselheiro eleito, evitando o efeito reverso da descontinuidade do serviço público, a fim de não permitir o abuso de direito por esta Autarquia; os conselheiros Fontana e José



	Arthur consideram que o trabalho do conselheiro continua sendo realizado, com a diferença que, remotamente. O conselheiro Rômulo considera se tratar muito mais de uma análise política, tendo em vista que os valores não representam uma fatia expressiva do orçamento do CAU/RS.
Encaminhamento	Após amplo debate, considerando as questões jurídicas e políticas envolvidas no tema, o presidente Tiago apresenta proposta de que o CAU/RS repasse aos conselheiros convocados e que participem das reuniões remotamente, durante este período em que as atividades presenciais estejam suspensas, ¼ do valor de diária para o estado do Rio Grande do Sul. O Gerente Alexandre, juntamente com a Secretária Geral, Josiane Bernardi, providenciarão a deliberação do Conselho Diretor a ser assinada pelo presidente Tiago e, posteriormente, enviar aos demais conselheiros para consulta informal, visando a realização de ato Ad Referendum do plenário, na próxima segunda-feira.
4.4.	Projeto de Deliberação do Conselho Diretor que propõe Assistência a Profissionais pelo CAU/RS
Fonte	Grupo de Conselheiros
Relator	José Arthur Fell
Discussão	O conselheiro apresenta minuta de proposta de assistência aos profissionais, desenvolvida pelos conselheiros José Arthur, Helenice Macedo do Couto, Rodrigo Rintzel, Carlos Pitzer e Priscila Quesada. Após amplo debate, define-se que o material será analisado por todos os conselheiros, considerando que, em uma primeira análise, as questões legais impedem o CAU de atuar da forma proposta. Os conselheiros parabenizam o grupo pelo trabalho realizado e o presidente Tiago propõe que os colegas façam uma leitura mais atenta ao material apresentado, visando possibilitar a todos, um entendimento maior e continuidade no debate, na próxima reunião.
4.5.	Auxílio para profissionais autônomos, aprovado pelo Congresso Nacional
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O presidente apresenta material referente ao auxílio aprovado aos profissionais autônomos e de baixa renda. Questiona a todos, se concordam que o CAU/RS divulgue aos profissionais, arquitetos e urbanistas, para que os mesmos orientem suas equipes, das obras, a buscarem o auxílio financeiro, visto o momento atual.
Encaminhamento	O conselheiro Oritz Campos sugere que a Comunicação do CAU/RS desenvolva material gráfico claro e objetivo, para que os arquitetos possam imprimir ou encaminhar aos funcionários que atuam nas obras e acabam, neste momento de crise e sem trabalho, ficando sem renda. Todos concordam com o encaminhamento.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

JOSÉ ARTHUR FELL

CLÁUDIO FISCHER



Coordenador da CED-CAU/RS

Coordenador da CEF-CAU/RS

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador da CEP-CAU/RS

PAULO FERNANDO

DO AMARAL FONTANA

Coordenador da COA-CAU/RS

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador da CPFi-CAU/RS

ROBERTA KRAHE EDELWEISS

Coordenadora da CPUA-CAU/RS

Assessoria:

JOSIANE BERNARDI

Secretária Geral CAU/RS

TALES VOLKER

Gerente Geral CAU/RS